



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, **Sr. Luiz Antônio Magalhães**,

Venho, por meio desta, solicitar de V.Sa. a locação do **imóvel situado à Av. Francisco Andrade Ribeiro, nº 468, Bairro Centro**, nesta cidade, de propriedade do Sr. Almir de Castro Furtado, destinado ao uso com fins residenciais, para o funcionamento da **Casa da Criança "Irmã Domitília de Almeida"**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993.

Sem mais para o momento,

Santa Rita do Sapucaí / MG, 20 de Junho de 2021.


Maria Angélica Ferreira Fonseca
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS SECRETARIAS SOLICITANTES:

1.1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2. DO OBJETO

2.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a locação do **imóvel situado à Av. Francisco Andrade Ribeiro, nº 468, Bairro Centro**, nesta cidade, de propriedade do Sr. Almir de Castro Furtado, destinado ao uso com fins residenciais, para o funcionamento da **Casa da Criança "Irmã Domitília de Almeida"**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Justificativa e Memorial Descritivo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

3.1. O Quadro abaixo apresenta a descrição do objeto:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Locação do imóvel situado à Av. Francisco Andrade Ribeiro, nº 468, Bairro Centro , nesta cidade, de propriedade do Sr. Almir de Castro Furtado, destinado ao uso com fins residenciais, para o funcionamento da Casa da Criança "Irmã Domitília de Almeida" , com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993	12	Meses	3.800,00	45.600,00

3.2. O valor do aluguel mensal é de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses, compreendido entre 25 de Junho de 2021 à 24 de Junho de 2022.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A referida contratação tem como objetivo a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Casa da Criança "Irmã Domitília de Almeida."

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

metodologia



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4.2. A ausência de licitação configura-se pela impossibilidade de ser atendido o interesse da Administração Pública Municipal através de outro imóvel, diferente do escolhido. As características do referido imóvel são relevantes para a satisfação dos objetivos precípuos do Município, tais como: localização, edificação, destinação, etc., ressaltando que o valor do aluguel é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo.

5. DOS PRAZOS

5.1. Da Vigência do Contrato

5.1.1. A vigência do contrato deverá iniciar na data de **25 de Junho de 2021 à 24 de Junho de 2022.**

5.1.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender ao disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

5.2. Do Fechamento e do Pagamento

5.2.1 - O pagamento dar-se-á até a segunda terça-feira do mês subsequente.

5.2.4 - O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito às eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

6. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

6.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 13 01 08 244 08 16 2.386 339036 - 573 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Manutenção do Serviço de Proteção Social Esp. Alta Complexidade

7. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

7.1.1. A fiscalização do Contrato estará a cargo de **Roberto Santos de Paula.**

7.1.2. A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora **Paula Eduarda dos Santos Costa.**

mitgelica9

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

7.1.3. A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Santa Rita do Sapucaí /MG, 20 de Junho de 2021.


Maria Angélica Ferreira Fonseca*9
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social